



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – DAES

Nota Técnica DAES/INEP N° 023/2015

Brasília, 08 JUN 2015

Assunto: Esclarecimentos sobre o indicador 3.6 do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

I- Objetivo

Esclarecer sobre o indicador 3.6 no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, e tornar sem efeito a Nota Técnica DAES/INEP/CONAES N° 022 de 19 de maio de 2015.

II- Contextualização

Após a publicação que alterou os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) para a modalidade presencial e a distância, a Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES (CGACGIES), da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) analisou as modificações e verificou que a substituição do termo “*de cada uma das unidades curriculares*” por “*de cada título adotado pelas unidades curriculares*”, nos critérios de análise, elevou significativamente o número de exemplares necessários para a obtenção de conceitos satisfatórios. Essa análise foi levada pela DAES à consideração da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), na reunião de maio de 2015, que aprovou a volta dos parâmetros adotados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de maio de 2012.

III- Conclusão

Apesar da Nota Técnica DAES/INEP/CONAES N° 022 de 19 de maio de 2015 ter mantido em sua essência o cálculo do indicador 3.6 tal qual o instrumento IACG de 2012, optou-se por torná-la sem efeito, pois não contemplou todos os aspectos necessários para os procedimentos de análise dos critérios do indicador. A redação dos critérios de análise do indicador 3.6 adotada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de maio de 2012, permanece a mesma, acrescentando ao indicador somente os procedimentos para efetuar o cálculo, conforme descrito na pág. 4 deste documento. Por fim, os procedimentos foram acrescentados com a explicação do cálculo a fim de dirimir dúvidas dos avaliadores *in loco*.

Versão IACG 2012

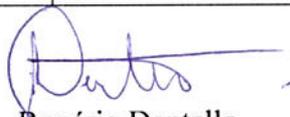
Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Versão do indicador, Nota Técnica Nº 022 de 19 de maio de 2015

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais</p> <p>O acervo da bibliografia básica deve estar disponível (se não estiver marcar conceito 1) e possuir no mínimo 3 títulos associados à unidade curricular (disciplina).</p> <p>Procedimentos para cálculo:</p> <p>Procedimentos: identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p>	1	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 20 ou mais vagas por exemplares.
	2	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 15 e menos de 20 vagas por exemplares.
	3	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 10 e menos de 15 vagas por exemplares.
	4	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 5 e menos de 10 vagas por exemplares.
	5	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver menos de 5 vagas por exemplares.

Versão IACG revisado, junho de 2015, com procedimentos para cálculo

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p> <p>Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

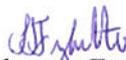


Rogério Dentello

Pesquisador Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

Coordenação de Avaliação de Cursos de Graduação e IES

DAES/INEP



Suzana Schwerz Funghetto

Coordenadora-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES

DAES/INEP



Claudia Maffini Griposki

Diretora de Avaliação da Educação Superior

DAES/INEP